



BOLETIM INTERNO

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição nº 12/2020 - Brasília/DF - 30 de março de 2020

ATOS DO GABINETE

ATOS DA PROCURADORA-GERAL

PORTARIA Nº 128, DE 23 DE MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, incisos V, XVII e XVIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o Decreto nº 40.408, de 23 de janeiro de 2020, o artigo 8º, §5º da Portaria nº 459, de 25 de novembro de 2016, bem como obedecendo aos princípios da economicidade e da agilidade processual, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital a designar o perfil de acesso necessário, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, aos Procuradores do Distrito Federal que atuam na Diretoria de Grandes Devedores, da Coordenação de Gestão Fiscal, visando ao adequado exercício de suas competências funcionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 131, DE 24 DE MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como o Ofício Nº 1066/2020 - SES/GAB ([37420938](#)), RESOLVE:

SUSPENDER, de 20/03/2020 a 27/03/2020, o gozo de férias de RAIMUNDO DA COSTA SANTOS NETO, matrícula nº 119.221-3, Procurador QE - Categoria I, originalmente marcadas para o período de 27/02/2020 a 27/03/2020, referentes ao exercício de 2019, modificadas também pela Portaria nº 94, de 04 de março de 2020 ([36523436](#)), por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição dos dias remanescentes da presente suspensão para o período de 19/09/2020 a 26/09/2020. Processo SEI nº 00060-00079240/2020-75.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 133, DE 27 DE MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXIX, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o artigo 4º e o art. 25, § 3º do Regimento Interno do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 01, de 25 de junho de 2004, considerando a cessão do Procurador do Distrito Federal Zélio Maia da Rocha ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DODF nº 42, de 04/03/2020 [36494625](#)), bem como o resultado do processo eleitoral relatado nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00029337/2019-42 e a Decisão nº 24/2019 do Conselho Superior, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ANA CAROLINA REIS MAGALHÃES, Procuradora QE – Categoria II, matrícula nº 185.138-1, para atuar como MEMBRO TITULAR do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, considerando a ordem de votos obtidos no procedimento eleitoral (73 votos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 134, DE 27 DE MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o art. 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o Despacho - PGDF/SEGER ([37701048](#)), RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 114, de 17 de março de 2020, publicada no Boletim Interno nº 11, de 23 de março de 2020 ([37510960](#)), que retificou a Ordem de Serviço nº 122, de 28 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 82, de 29 de abril de 2015, ONDE SE LÊ: "que autorizou o gozo de licença-prêmio por assiduidade"; LEIA-SE: "que concedeu licença-prêmio por assiduidade". Processo SEI nº 00020-00041913/2019-20.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 135, DE 27 DE MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a FABIO CAPELL FARIAS SILVA, matrícula nº 140.729-5, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 1º quinquênio: período de 01/04/2020 A 30/04/2020. Processo SEI nº 00020-00040797/2019-21.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

ATOS DA SECRETARIA GERAL**ATOS DO SUBSECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 24 DE MARÇO DE 2020**

O SUBSECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Executora da Nota de Empenho nº 2020NE00110, constante no Processo Administrativo nº 00020-00010312/2018-94, em favor da empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A, que trata da aquisição de 6 (seis) Desktop Tipo I, item 1 da Ata de Registro de Preços nº 03/2019-PGDF, com garantia de 60 (sessenta) meses de suporte técnico, de acordo com as especificações técnicas e condições do Termo de Referência.

Art. 2º. Designar, para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: I – Como Gestor do Contrato: DANIEL DA SILVA CABRAL, Técnico Jurídico, matrícula nº 225.800-5; II – Como Fiscal Requisitante: OELISON SOUSA DE FARIAS, Analista Jurídico, matrícula nº 223.896-9; II – Como Fiscal Técnico: LUCAS DRUMMOND DIAS DE OLIVEIRA, Assessor Técnico, matrícula nº 238.502-3; III – Como Fiscal Administrativo: SARAH FERNANDES DOS ANJOS MOREIRA, Assessora, matrícula nº 237.435-8.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RASO DE PAIVA



www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral